CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2023

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 22 de maio de 2023**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

PROFESSOR 20 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
60º	104656	ANDRESSA REGINA CALDATTO

Bom Sucesso do Sul, 15 de maio de 2023.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº-124/2023.
DATA: 15 de maio de 2023.

-Férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
-C O N C E D E R-
Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Mario Domingos Marineli, matrícula nº-200116 ocupante do cargo Operador de Máquinas Pesadas- 60 (sessenta) dias de férias, relativo aos períodos aquisitivos 01/03/21 a 28/02/22 e 01/03/22 a 28/02/23 partir de 15/05/23 a 13/07/23, devendo retornar suas atividades normais em 14/07/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de maio de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:2D86E95D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2023

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 22 de maio de 2023**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.
PROFESSOR 20 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
60º	104656	ANDRESSA REGINA CALDATTO

Bom Sucesso do Sul, 15 de maio de 2023.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:3C907E55

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 109, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Exonera, a pedido a servidora Marines Cristine Pilz Fablo, ocupante do cargo efetivo de Professor 20h.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, a pedido, e a partir de 12 de maio de 2023, a servidora *Marines Cristine Pilz Fablo*, RG nº 9.179.866-2 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor 20h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:43E9377B

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 110, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Nomeia a servidora Terezinha Bernardi Guarienti, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora pública senhora **Terezinha Bernardi Guarienti, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.208.844-7 SESP/PR, 59ª colocada,** no cargo de **Professor 20h**, do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Bom Sucesso do Sul, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 01/2019, **para tomar posse e entrar em exercício no dia 15 de maio de 2023**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:401727FC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO P.E 21/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

DECISÃO SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO PREGÃO ELETRÔNICO 21/2023
ELIAS DE FREITAS SANTOS NETO

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 9:00h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento do recurso administrativo interposto pela proponente **ELIAS DE FREITAS SANTOS NETO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº35.732.524/0001-51, com recurso no dia 02/05/2023.** A Empresa em questão questionou o documento referente. A empresa declarada vencedora deixou de apresentar juntamente com os documentos de habilitação, o arquivo relativo ao item 10.6.7.1 Certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO), do fabricante do produto. Obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais. Bem como o catálogo com o selo INMETRO dos produtos ofertados, mesmo que após solicitação explicita feita pelo pregoeiro e abertura para anexo do documento via sistema. Primeiramente verificando que a empresa que contestou a empresa vencedora não verificou os documentos de habilitação onde consta todos os documentos exigidos inclusive os certificados do selo do INMETRO dos itens solicitado em edital. Conforme orientação do jurídico foi feita a verificação da certificadora que emitiu o documento do INMETRO referente aos itens ganhos pela empresa.